



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 4/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas		
Localização do estabelecimento	Travessa da Alegria n. 4		
C. Postal	7040 - 703 Sabugueiro	Localidade	Sabugueiro
Distrito	Évora	Concelho	Arraiolos
		Freguesia	Sabugueiro
Telefone	266 497 028	Fax	266 497 028
		e-mail	asssabugueiro@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Sabugueiro		
Morada	Rua 1º de Maio, nº 14		
C. Postal	7040 - 703 Sabugueiro	Localidade	Sabugueiro

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 18 (dezoito) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/08/20 a 2014/08/20 (de vinte de agosto de dois mil e treze a vinte de agosto do ano de dois mil catorze). Renovável até à celebração do acordo de cooperação.

Data 2013/08/20

A Directora do Centro Distrita

Sónia Ramos Ferro
Assinatura em branco